

**PORTARIA Nº 2460/SPO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PP-A e PC-A, INV-A e IFR do Aeroclube Batatais.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.027797/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumento do AERoclube BATATAIS, localizado no Aeroporto Municipal, S/N, Bairro Aeroporto, em Batatais (SP), CEP: 14300-000, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**